

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 17 de julho de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1249

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 108, DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 36.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, RS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 75 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024, bem como a decretação do estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 66/2024, em razão das chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul e o Município no mês de maio de 2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|  |               |
|--|---------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7840                    | R\$ 12.000,00 |
| 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7842 | R\$ 15.300,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7841      | R\$ 9.000,00  |
| SUBTOTAL   | R\$ 36.300,00 |

|       |               |
|-------|---------------|
| TOTAL | R\$ 36.300,00 |
|-------|---------------|

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos extraordinários, que trata o art. 1º, deste decreto, os repasses do Governo Estadual, para atender às vítimas das enchentes de maio 2024.

**Art. 3º** Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício

financeiro de 2024, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo General Câmara, 16 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº101/2024 – LEI Nº 14.133

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº104/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet para as 06 (seis) micro áreas do ESF 3 – Interior do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: [compras@generalcamara.rs.gov.br](mailto:compras@generalcamara.rs.gov.br), pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação: 22/07/2024 às 16:30h.**

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara,



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: [compras@generalcamara.rs.gov.br](mailto:compras@generalcamara.rs.gov.br).  
General Câmara, 17 de Julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Rossi Produtos Hospitalares Ltda – EPP.  
Valor: R\$13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).  
Objeto: Aquisição de material ambulatorial destinado para as unidades de saúde. O mesmo foi licitado e já adquirido em sua totalidade, sendo necessário nova aquisição.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.  
Data da assinatura: 10/07/2024.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite N°100/2024.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 05/07/2024, pag. 02, licitação Processo n° 147/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE EPI**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 29 de julho de 2024, às 09 horas. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C Edição Extra de 11/07/2024, pag. 01, licitação Processo n° 151/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 30 de julho de 2024, às 09 horas. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.  
General Câmara/RS, 16 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024**

O Município de General Câmara, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico 022/2024, processo 156/2024, objeto: **AQUISIÇÃO MÁQUINA - PLATAFORMA +BRASIL CONVÊNIO N.º 940809/2023**, no dia **09/07/2024** para à empresa: **LANDISEL TRATORES LTDA CNPJ: 09.094.549/0001-67**, LOTE 01 no valor total de **R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

